



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/08/2026

Edição nº 2087/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.111, DE 7 DE AGOSTO DE 2026	2
DECRETO Nº 38.112, DE 7 DE AGOSTO DE 2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13.224/2026 - REPUBLICAÇÃO	3
EDITAL Nº 73/2026	3
NOTIFICAÇÃO CFMR Nº 095/2026	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
TERMO DE CONTRATO 191/2026	5
TERMO DE FOMENTO Nº 121/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
EDITAL 0187/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
PORTARIA INTERNA Nº 118/2026	11
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	11
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 11/2025 - DISTRATO	11
TERMO DE CONTRATO 17/2026	12
TERMO DE CONTRATO 19/2026	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.111, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Auxiliar de Enfermagem

1. Débora Alencar de Figueiredo

Motorista

1. Danilo Augusto Almeida Melchior

Nutricionista

1. Amanda Correa da Silva Veiga

Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras

1. Denise Neves Bertazo

Professor I

1. Carla Ariane Brustelo

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6c6dae07-76f5-4513-974b-1dbba025d33f





DECRETO Nº 38.112, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 7 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Professor I

1. Stephanie Juliana Donato Borges

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8c1a0bbd-24c7-40e6-9c33-3c58b10104f9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13.224/2026 - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13.224/2026 - Republicação

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 13.224/2024 OBJETO: Aquisição de material elétrico. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/08/2026 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 agosto de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 6e98da20-6fe0-4849-84c9-4da5dedb337c

EDITAL Nº 73/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s)





Atim(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SOMELPE ADMINISTRADORA LTDA.

CNPJ: 14.498.038/0001-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 402/2026 - Série "AB" de 05 de agosto de 2026.

2 - ELEVE - TRANSPORTES E LOCACAO LTDA..

CNPJ: 04.616.748/0001-74

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 403/2026 - Série "AB" de 05 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 6f2968f7-2dbc-44f6-8597-5df774890a86

NOTIFICAÇÃO CFMR Nº 095/2026

RAZÃO SOCIAL: SINAPSE PRODUÇÕES CULTURAIS E TEATRAIS LTDA

EVENTO: FESTIVAL DE TEATRO SEGUROS UNIMED

ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 2200 - JARDIM DAS COLINAS - SÃO JOSE DOS CAMPOS

INSC. MUNICIPAL : 126.434

CNPJ: 14.112.394/0001-84

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez)** dias o borderô referente ao evento denominado **"FESTIVAL DE TEATRO SEGUROS UNIMED"**, realizado nos dias **27 e 28 de setembro de 2024**, no Teatro Municipal Paulo Roberto Lisboa.

Deverá apresentar, ainda, a guia de ISSQN e o respectivo comprovante de pagamento, caso o imposto tenha sido devidamente recolhimento.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 49.744/2024**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o notificado à penalidade prevista no artigo 123, inciso VI, alínea "c", da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 4fc3f641-e4d6-4ea3-af8e-cde8a0845450

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/08/2026

Edição nº 2087/Ano IX

Página 5

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS CUSTEIO	07/08/2026	1.650.902,70
FMS CUSTEIO	07/08/2026	23.011,60

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: b79eff1a-9327-4a6e-a632-3187d7e61003

TERMO DE CONTRATO 191/2026

TERMO DE CONTRATO 191/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JMG ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP Pregão Eletrônico 13/2026 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva para elevadores VALOR R\$ 19.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/07/2026

Código identificador: b9f11206-4e18-49a6-b7e5-d8557de5b0ab

TERMO DE FOMENTO Nº 121/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAPOEIRA AROEIRA - processo 10.895/2026 - OBJETO: Garantir a realização de oficina cultural gratuita voltada à construção artesanal, manutenção e prática musical do berimbau, instrumento tradicional da capoeira, por meio da contratação de oficineiros, aquisição de materiais para confecção de berimbaus, insumos pedagógicos e apoio à produção cultural necessários à execução das atividades culturais desenvolvidas pela Associação Empresarial de Capoeira Aroeira apresentado pela referida OSC - VALOR R\$ 5.000,00 - VIGÊNCIA: será de 01 de julho de 2026 até 31 de novembro de 2026 - ASSINATURA: 06/08/2026

Código identificador: a4ccf178-b32f-47eb-ad94-807bd516f932

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCO CICERO DE AZEVEDO

Cad. Imóvel: 0091625101

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6016/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

MARIA DE LOURDES SONVEZZO

Cad. Imóvel: 0649020801

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6017/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Escoamento de água irregular. Canalizar na sarjeta de acordo com normas municipais.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-08-10T08:30:00-0300



FRANCISCA GOMES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0324260001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6018/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

RENATA GASPERAZZO ZACHARIAS PIRO

Cad. Imóvel: 0092527502

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6019/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA

Cad. Imóvel: 0246249001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6020/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Cad. Imóvel: 0045210001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6021/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Cad. Imóvel: 0045210001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6022/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA RAFAEL DA SILVA DE SA

Cad. Imóvel: 0152120001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6023/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0039010001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6024/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0039010001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6025/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0039010001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6026/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 330,00 UFM

ALZIRA MARIA DA SILVA RAMOS

Cad. Imóvel: 0334941501

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 6027/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CAROLINA MARIA CARRARA





Cad. Imóvel: 0727190001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6028/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

CAROLINA MARIA CARRARA

Cad. Imóvel: 0727185001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6029/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

CAROLINA MARIA CARRARA

Cad. Imóvel: 0727185001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6030/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

CAROLINA MARIA CARRARA

Cad. Imóvel: 0727185001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6031/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Deixar a calçada livre

CARLOS EDUARDO DE GODOY PERETTI

Cad. Imóvel: 0727020001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6032/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 448,20 UFM

RODRIGO FERREIRA LEITE

Cad. Imóvel: 0726760001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6033/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 360,00 UFM

RODRIGO FERREIRA LEITE

Cad. Imóvel: 0726760001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6034/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Deixar a calçada livre

SIMONE ESCARABAJAL

Cad. Imóvel: 0727000001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6035/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Executar limpeza geral na calçada deixando a livre

RICARDO PIRES DE PAULA

Cad. Imóvel: 0726995001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6036/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 492,84 UFM

CLARIBEL DURANTE

Cad. Imóvel: 0726735001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6037/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 375,00 UFM





CLARIBEL DURANTE

Cad. Imóvel: 0726735001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6038/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Executar limpeza geral na calçada deixando a livre

CLARIBEL DURANTE

Cad. Imóvel: 0726735001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6039/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

ROSILENE CABRERA PARRA

Cad. Imóvel: 0463290001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6040/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FERNANDA ROBERTA AMBROZIO

Cad. Imóvel: 0688640001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6041/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

B FIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LDTA ME

Cad. Imóvel: 0711218001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6042/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

B FIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LDTA ME

Cad. Imóvel: 0711218001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6043/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Consertar geral a calçada

ANTONIO JOCIVAL CESAR DA COSTA

Cad. Imóvel: 0711229001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6044/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

DAMASIO CIRIACO GOMES

Cad. Imóvel: 0711154001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6045/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

ELZA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0711175001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6046/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

JOÃO JOSÉ DA SILVA

Cad. Imóvel: 0711649051

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6047/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 300,00 UFM





MARCOS VINICIUS ABBADE GARCIA

Cad. Imóvel: 0711620001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6048/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 418,74 UFM

ONIVALDO GARCIA

Cad. Imóvel: 0711621001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6049/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 539,85 UFM

ONIVALDO GARCIA

Cad. Imóvel: 0711621001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6050/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

RODOLFO CORREA NOGUEIRA

Cad. Imóvel: 0711745001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6051/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCOS ROBERTO CAMILO

Cad. Imóvel: 0711716001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6052/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

RYUJI KANDA

Cad. Imóvel: 0711942001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6053/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 360,00 UFM

ANTONIO FAUSTINO FILHO

Cad. Imóvel: 0711837001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6054/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LEILA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0711966001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6055/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

JOSE APARECIDO MAGALHAES

Cad. Imóvel: 0711955001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6056/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

OSVALDO STAFUZZA

Cad. Imóvel: 0711969001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6057/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

ANTONIO LUIZ DOMINGUES





Cad. Imóvel: 0711962001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6058/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

CLELIO APARECIDO JOSE DA TRINDADE

Cad. Imóvel: 0727240001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6059/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 13/08/2026 - **Valor:** 1800,00 UFM

CLELIO APARECIDO JOSE DA TRINDADE

Cad. Imóvel: 0727240001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6060/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026

Obs: Retirar por completo os entulhos (descartes da empresa) depositados em areas publicas do local.

FRIULI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cad. Imóvel: 0319085001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6061/2026 - **Data da Infração:** 06/08/2026

Prazo: 25/08/2026 - **Valor:** 10748,96 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 10 de Agosto de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Marcos Antonio Barbosa Da Silva

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 9ed74a01-b2cb-42bb-ab04-8adbb95382df

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0187/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0187/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) DAISY NELLI RODRIGUES CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 02143/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SANTOS DUMONT -60- VILA BOA VISTA - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 266140001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 07 de agosto de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: b7e3a013-04a0-47af-967f-a834b0e09723





PORTARIA INTERNA Nº 118/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada "Mariana da Silva"! Jardim São Pedro

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Mariana da Silva " - Jardim São Pedri, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sulamita Gandia Gregory
- Enfermeiro: Ivana Patricio Ziedas
- Auxiliares de Enfermagem: Joana Graziela Lima de Souza
- Solange Aparecida Rampazo

Selma Izumita

- Agentes Comunitários de Saúde: Luzinete do Amaral Salvador
- Alex Sandro Oliveto

Josiane Hilario de Souza

Ednaldo Tributino da Silva Junior

Ana Caroline Alves Conçalves de Barros

- Farmacêutico: Leticia Salin Tunes Morinaga
- Cirurgiã Dentista: Selma Cristina Pereira
- Aux Odonto: Maria Jose Verçosa

Gerente: Jalyson Cristhian Caetano Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 492c2319-8d2b-4cf9-8c39-a102463e5ea9

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 11/2025 - DISTRATO

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: WEBFLIX SOLUÇÕES EM SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; Chamamento Público 01/2024; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações remanescentes para as partes contratantes.





Matéria tratada no Processo Administrativo 13.787/2026. ASSINATURA: 07/08/2026

Código identificador: e2e71e28-5844-41f3-ab69-bcf79cf93cef

TERMO DE CONTRATO 17/2026

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: RAFAEL NOGUEIRA CORREIA; Processo Administrativo 13.708/2026; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2026. VALOR: R\$1.400,00. VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2028. ASSINATURA 07/08/2026.

Código identificador: 5fe100c2-3b5c-44f4-a010-b15a2df31386

TERMO DE CONTRATO 19/2026

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: WEBFLIX SOLUCOES EM SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; Processo Administrativo 13.160/2026; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2026. VALOR: R\$1.400,00. VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2028. ASSINATURA: 07/08/2026.

Código identificador: c067ede0-7c46-4d05-9de7-2f31eb7616aa





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

